INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

EDITAL - 2020
Programa de Mobilidade AULP
Estudantes de Licenciatura e Mestrado

Encontra-se aberto um convite à apresentação de candidaturas para a atribuição de **2 vagas** semestrais de mobilidade internacional, no âmbito do Programa de Mobilidade AULP, destinado aos **estudantes de Licenciatura e de Mestrado do IPCA**, que pretendam realizar um período de estudos numa Universidade da lista de participantes no Programa em 2021.

UNIVERSIDADES PARTICIPANTES

Os estudantes podem candidatar-se a uma das Universidades Participantes do programa em Angola, Brasil, Cabo Verde, Macau, Moçambique, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

A lista de Universidades Participantes, bem como o apoio das Instituições de Acolhimento, podem ser consultados aqui. O estudante deve analisar a informação disponibilizada pelas Universidades e verificar se está em condições de cumprir com todos os requisitos (calendário letivo, plano de estudos, entre outros). Não obstante, as candidaturas estão condicionadas à aceitação das Universidades parceiras, à assinatura de acordos bilaterais de cooperação académica com o IPCA e aos requisitos e prazos estipulados pelas mesmas.

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para ser considerado elegível o estudante deve:

a) Estar devidamente matriculado como estudante regular do IPCA num ciclo de estudos (Licenciatura ou Mestrado) no momento da candidatura e no momento da realização e término previsto para a mobilidade;
b) Estar em situação regular relativamente ao pagamento de propinas e outras taxas académicas;
c) Não ter participado anteriormente no Programa de Mobilidade AULP;
d) Apresentar um Plano de Reconhecimento Académico, selecionando unidades curriculares em número e carga horária suficientes para frequência de um semestre em tempo integral na Instituição de Acolhimento, que perfaçam o equivalente a sensivelmente 30 créditos ECTS;
e) Comprometer-se, em caso de seleção, a realizar a mobilidade em pleno respeito pelas regras estabelecidas nas Instituições de origem e de acolhimento.

FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A convocatória decorrerá até **31 de dezembro 2020**.

Os estudantes interessados em participar deverão formalizar a candidatura através de:

http://mobilidade-aulp.org/candidaturas/procedimento/

À candidatura deve ser anexada a documentação exigida, incluindo um Plano de Reconhecimento Académico para cada uma das Instituições de Acolhimento selecionadas.

DURAÇÃO

As mobilidades deverão realizar-se no período compreendido entre fevereiro de 2021 e fevereiro de 2022.

Todos os aspetos organizacionais e processuais relativos à preparação destes períodos de mobilidade obedecerão às regras gerais adotadas institucionalmente, envolvendo obrigatoriamente o Gabinete de Relações Internacionais (GRI). A interação prévia com o GRI é recomendada.

BOLSAS DE VIAGEM

A AULP e a Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) estabeleceram uma parceria, no âmbito do Programa Mobilidade AULP, que prevê a atribuição de 5 Bolsas de Viagem a estudantes de licenciatura e mestrado, oriundos dos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), que pretendam frequentar uma instituição de ensino superior no Brasil ou em Portugal.

A atribuição destas bolsas visa facilitar o processo de deslocação dos estudantes para os países onde ficarão a estudar em mobilidade.

Os interessados em candidatar-se às bolsas deverão proceder à candidatura através do e-mail: candidaturas@mobilidade-aulp.org.

Para ser elegível à atribuição de uma Bolsa de Viagem OEI-AULP, o candidato deve ter a sua candidatura aceite no Programa Mobilidade AULP.

Consulte o Regulamento das bolsas de viagem para mais informações.

Todos os interessados deverão ler cuidadosamente o Regulamento do Programa de Mobilidade AULP.

IPCA, 17 de novembro de 2020

O Gabinete de Relações Internacionais